



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

## ATA DE REUNIÃO - 04/08/2020

Ao quarto dia do mês de agosto de 2020, às dez horas e trinta minutos, REUNIRAM-SE na sala virtual, Link da reunião: <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m8b048c47124ca021c5b0fe9475f4d26b>, o Juiz Auxiliar da Presidência, Paulo César do Vale Madeira; Samuel da Silva Carvalho, Gestor do Núcleo Socioambiental do TJAP; Suzivaldo de Almeida Monteiro, Diretor do Departamento Administrativo; Diego França da Silva, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas; Tássia Brandão Leite, Diretora do Departamento de Compras e Contrato; além da servidora Clara Dias Vieira, Área Jurídica da Assessoria de Planejamento e Organização, para ser apresentadas sugestões, críticas ou observações acerca de minuta de Resolução **sobre Governança de Contratações**, e proposta de **Caderno orientador de elaboração do Plano de Logística Sustentável**. O Juiz Paulo César do Vale Madeira, Presidente da Comissão Socioambiental do Tribunal, após abertura da reunião, passou a palavra ao servidor Samuel que fez a apresentação do Ofício-Circular nº 578/GAB CNJ, no qual consta a solicitação da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes. Na apresentação foi explicado que a minuta proposta pelo CNJ está de acordo com as aquisições que deverão estar alinhadas com a Agenda 2030. Logo foi dada oportunidade para as manifestações dos presentes. A Sra. Tássia informou que os pontos importantes da resolução estão de acordo com as políticas adotadas pelo DCC e alinhadas as do TCU e demais órgãos fiscalizadores, pontuou que o que particulariza são os projetos de cada tribunal, que respeita a discricionariedade, regionalidade e os demais fatores estruturais de cada órgão. e que na sua maioria estão sendo seguidas pelo Tribunal nas contratações, reforçando a necessidade de seguirmos as orientações, não tendo nada a acrescentar. O servidor Suzivaldo, em concordância com a Sra. Tássia, exemplificou que na elaboração dos Projetos demandados pelo Departamento Administrativo já consta as informações mínimas apresentadas no art. 9º da Minuta da Resolução, que já fazem Estudos Técnicos preliminares, assim como aproveitam as boas práticas de outras contratações anteriormente realizadas, finalizou informando que já se trabalha na padronização de alguns procedimentos. A Sra. Clara, informou que dentro dos aspectos legais as exigências da Minuta de Resolução bem com as propostas do Caderno Orientador não estão fora do que é possível de ser cumprido por nosso Tribunal, acrescentando que essas exigências estão sendo seguidas nos demais órgãos, não tendo nada a declarar. Foi apresentado também, pelo Dr. Paulo Madeira, as necessidades de elaboração do PLS do tribunal para o próximo período, ressaltando a importância de ações de capacitação e treinamento dos servidores na área socioambiental, trabalhando dessa forma na conscientização de todos, e também como ferramenta para ser utilizada no acolhimento e treinamento de novos servidores. Frisou sobre a importância da compatibilidade normativa entre a referida minuta e os demais poderes como mencionado pela Diretora do DCC. Finalizou explicando que o objetivo da atual Gestão é ser eficiente e eficaz, atentando-se sempre em produzir resultados de interesse público. O Sr. Diego comentou que essas ações poderão ser realizadas em parceria com a EJAP. O Sr. Samuel informou que o PA 23010/2020 que está em tramitação trata desse assunto. O Juiz Paulo Madeira orientou para a necessidade de iniciarmos os trabalhos sobre a elaboração do PLS 2021\_2026, e sobre a necessidade de envolvimento no atendimento as exigências da Resolução 201/2015 no que trata das ações bem como dos controles dos gastos de forma mais consciente e equilibrado financeiramente. Por fim, o Presidente da Comissão, Dr. Paulo Madeira, orientou a importância de reuniões periódicas da Comissão para discutirem os temas apresentados pelo CNJ e sobre as atividades Socioambiental do TJAP, a partir dos pontos elencados na Minuta de Resolução e no Caderno Orientador, Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e que, depois de lida e achada conforme, foi assinada.

PAULO CESAR DO VALE  
MADEIRA:7935

Assinado de forma digital  
por PAULO CESAR DO  
VALE MADEIRA:7935  
Dados: 2020.08.07  
13:43:11 -03'00'

PAULO CESAR DO VALE MADEIRA  
Juiz Auxillar da Presidência/TJAP



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2020058794 - 4, por SAMUEL DA SILVA CARVALHO em 07/08/2020 13:53:29. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMUHKLYEN**